

## PLANO DE TRABALHO

<b>FIELD PROJECT</b>	RELATÓRIO PJTSP/MPRJ DO SISTEMA PRISIONAL DO RIO DE JANEIRO						
<b>AUTORIA</b>	MURILO BUSTAMANTE, ROGERIO SGANZERLA, BRUNA NASCIMENTO					<b>DISCENTES Nº MÁX.</b>	10
<b>SUPERVISÃO</b>	ROGERIO SGANZERLA					<b>DISCENTES Nº MÍN.</b>	6
<b>REQUISITOS</b>	Aberto para todo o corpo discente						
<b>PÚBLICO ALVO</b>	MPRJ						
<b>CÓDIGO</b>	GRDDIR003 / GRDDIR036 / GRDDIR039 / GRDDIR041 / GRDDIR049 / GRDDIR065 / GRDDIR081	<b>PERÍODO</b>	2024.1	<b>NATUREZA</b>	PRÁTICA	<b>CARGA HORÁRIA</b>	60h

<b>EMENTA</b>	O estado do Rio de Janeiro terá seis meses, por volta de junho de 2024, para apresentar um plano estadual a fim de superar o estado de coisas inconstitucional no sistema prisional brasileiro, conforme estabelecido na ADPF 347, julgada pelo STF em outubro de 2023. Nesse sentido, a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos (PJTSP) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) visa elaborar um relatório diagnóstico dos principais problemas enfrentados e as estratégias utilizadas no âmbito judicial e extrajudicial na garantia de direitos humanos no sistema prisional do estado do Rio de Janeiro a fim de embasar a elaboração do plano estadual. As atividades envolverão a leitura e análise de diversos procedimentos judiciais e extrajudiciais (incluindo Parecer da CIDH, ações de repercussão geral no STF, Ações Cíveis Públicas no TJRJ, Procedimentos Especiais da VEP e TACs firmados, bem como Procedimentos Administrativos/Inquéritos Cíveis do MPRJ) a fim de criar uma linha do tempo organizada, bem como uma lista dos principais problemas enfrentados e estratégias utilizadas em cada tema/assunto. O relatório, ao final do semestre, será apresentado pelos/as alunos/as a um Conselho Consultivo do projeto, composto por pessoas acadêmicas, pesquisadoras, defensoras, promotoras, juízas e demais interessados a fim de expressarem suas opiniões, considerações, comentários e sugestões ao texto.
<b>PROBLEMA</b>	A decisão recente do STF no julgamento da ADPF 347 sobre o estado de coisas inconstitucional é um novo marco no tema das prisões no Brasil. Um dos pontos centrais da decisão foi a determinação para cada estado elaborar um plano estadual a contar da publicação da decisão de homologação do plano nacional pelo STF, o qual deverá ser apresentado em até seis meses a contar da publicação da decisão da ADPF 347. Com base nesse cronograma, é possível estimar que o início da elaboração do plano estadual dar-se-á aproximadamente em meados de 2024. Com isso, o presente Relatório visa preencher uma lacuna neste processo a fim de fundamentar o desenvolvimento do plano estadual. São dois os problemas principais identificados: i) falta de um panorama histórico organizado por temas das providências, ações, decisões e negociações tomadas em âmbito judicial e extrajudicial na garantia de direitos humanos no sistema prisional do estado do Rio de Janeiro; ii) falta de uma relação estruturada dos problemas enfrentados e as estratégias utilizadas nesses âmbitos. Neste sentido, a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos (PJTSP) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), personagem central no diálogo de construção deste plano, pretende elaborar este Relatório por meio de um diálogo transversal com diversos outros órgãos de controle e fiscalização do sistema prisional fluminense a fim de garantir um diagnóstico mais preciso e que atinja resultados práticos na efetivação de garantias dos presos no sistema prisional do estado do Rio de Janeiro por meio da elaboração do plano estadual.
<b>PRODUTO</b>	Relatório PJTSP/MPRJ dos problemas enfrentados e estratégias utilizadas na garantia de direitos humanos no sistema prisional do estado do Rio de Janeiro.
<b>OBJETIVO</b>	Elaborar um relatório descritivo com os principais problemas enfrentados e as estratégias utilizadas na garantia de direitos humanos no sistema prisional do Rio de Janeiro a partir do mapeamento das providências, ações, decisões e negociações tomadas no âmbito judicial e extrajudicial de justiça a fim de embasar a elaboração do plano estadual para superação do estado de coisas inconstitucional, conforme previsto na ADPF 347, julgada pelo STF em outubro de 2023.
<b>METODOLOGIA</b>	As atividades realizadas no Field Project visam a estruturação de informações presentes em procedimentos judiciais e extrajudiciais voltados para a garantia de direitos humanos no sistema prisional no estado do Rio de Janeiro. Para isso, uma lista prévia desses procedimentos será elaborada (incluindo Parecer da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), ações de repercussão geral no Supremo Tribunal Federal (STF), Ações Cíveis Públicas no TJRJ, Procedimentos Especiais da VEP e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados, bem como Procedimentos Administrativos/Inquéritos Cíveis do MPRJ) e separá-los em temas/assuntos em razão da sua especificidade. Agregado a isso, também será disponibilizada uma lista com as resoluções e diretrizes do CNJ, DEPEN, VEP e SEAP, separados por temas/assuntos. O objetivo é criar uma linha do tempo com essas informações e uma lista com os principais problemas enfrentados, bem como as estratégias utilizadas a fim de elaborar um relatório diagnóstico descritivo na garantia de direitos humanos no sistema prisional no estado do Rio de Janeiro. Para isso, os/as alunos/as serão divididos em três grupos, cada um com aproximadamente três temas. Os quinze encontros serão divididos em debates, visitas e apresentação. Serão nove encontros voltados para apresentação, debates, revisão de texto, aprimoramento do diálogo e demais questões, sendo um introdutório, quatro voltados para os problemas enfrentados e quatro para as estratégias utilizadas. Além disso, dois encontros serão para visitas a unidades prisionais (a decidir) e outros dois encontros serão voltados para visitas a órgãos/instituições

	parceiras na execução ou sistema de controle na garantia de direitos humanos no sistema prisional, tais como Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT/RJ) e Museu Penitenciário (SEAPRJ). Por fim, os últimos dois encontros do semestre terão como objetivo a apresentação do relatório ao Conselho Consultivo do projeto, composto por pessoas acadêmicas, pesquisadoras, defensoras, promotoras, juízas e demais interessados a fim de expressarem suas opiniões, considerações, comentários e sugestões ao texto.
<b>HABILIDADE</b>  Exigência MEC  RESOLUÇÃO nº 5, 18 de dezembro de 2018	X Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.
	X Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
	X Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.
	X Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.
	X Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.
	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.
	X Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
	X Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
	X Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
	X Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
	X Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
	X Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
	X Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.
	Outras:
<b>PROGRAMA GERAL (cronograma dos encontros semanais presenciais (em média 15))</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>TEMA</b>
1	Introdução do curso com panorama do Sistema Penitenciário do estado do Rio de Janeiro. Divisão dos participantes em equipes e designação de tarefas.
2	Debate: Problemas enfrentados (1)
3	Visita ao Museu Penitenciário (SEAPRJ)
4	Debate: Estratégias utilizadas (1)
5	Visita ao Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (ALERJ)
6	Debate: Problemas enfrentados (2)
7	Visita a Unidade Prisional (a decidir)
8	Debate: Estratégias utilizadas (2)
9	Debate: Problemas enfrentados (3)
10	Visita a Unidade Prisional (a decidir)
11	Debate: Estratégias utilizadas (3)
12	Debate: Problemas enfrentados (4)
13	Debate: Estratégias utilizadas (4) + Alinhamento geral apresentação do relatório ao Conselho Consultivo
14	Apresentação do relatório para o conselho consultivo
15	Revisão Final do Relatório
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	Crítérios: presença nas aulas (30%), realização de atividades (40%) e participação (30%). Conceitos: <b>A</b> (ótimo); <b>B</b> (bom); <b>C</b> (suficiente) e <b>D</b> (insuficiente).
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	O sistema prisional brasileiro fora da Constituição - 5 anos depois. balanço e projeções a partir do julgamento da ADPF 347. <a href="https://www.cnj.ius.br/wp-content/uploads/2021/06/Relato%CC%81rio_ECI_1406.pdf">https://www.cnj.ius.br/wp-content/uploads/2021/06/Relato%CC%81rio_ECI_1406.pdf</a>

	Dados estatísticos do Sistema Penitenciário (SISDEPEN). <a href="https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen">https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen</a> Dados estatísticos do Sistema Penitenciário (GMF/TJRJ). <a href="https://gmf.tjrj.jus.br/estatisticas">https://gmf.tjrj.jus.br/estatisticas</a>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	MEPCT. Garantia de Direito às Pessoas em Privação de Liberdade: o trabalho em conjunto em torno das recomendações do MEPCT/RJ. 2023. <a href="https://drive.google.com/file/d/1Ld47eIk7FKGNW0slwE-6R74v_hH7dVHG/view">https://drive.google.com/file/d/1Ld47eIk7FKGNW0slwE-6R74v_hH7dVHG/view</a> CNMP. Relatório de visitas prisionais. Rio de Janeiro. 2018. <a href="https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CSP/RELAT%C3%93RIOS_DE_VISITAS/Relat%C3%B3rio_de_Visitas_Prisionais_Rio_de_Janeiro.pdf">https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CSP/RELAT%C3%93RIOS_DE_VISITAS/Relat%C3%B3rio_de_Visitas_Prisionais_Rio_de_Janeiro.pdf</a>